

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Matrícula e Incorporação, constante na PORTARIA Nº 001/2022- SSMRPC/PMPA, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.830 de 14 de janeiro de 2022, por terem desistido das vagas do Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2020.

1- BRUNO MELO RIBEIRO,
2- FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 752187

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E
PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 004/2022 – SSMRPC/PMPA, DE 18 DE JANEIRO
DE 2022**

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 006/SSMRPC/2022, em decorrência de recomendação da Exmª. Srª. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso por meio do Ofício nº 002475/2021-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0811597-43.2017.8.14.0301, que considerou o autor apto para as demais etapas do concurso público para admissão ao referido curso, restabelecendo a decisão que antecipou os efeitos da tutela, concedida no início do processo para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Oficiais, a ser realizado nesta corporação, o candidato FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 752184

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 461/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.742 do dia 21/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Luis Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00 **Leia-Se:** CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 752294

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 002/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, CEL QOPM, MF 56265101, do efetivo do (a) APM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 003/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ARTHUR BEZERRA DA SILVA, TEN CEL QOPM, MF 581790001, do efetivo do (a) CFAP/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 004/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALAN DARLES DE VASCONCELOS MAGALHÃES, TEN CEL QOPM, MF 58178201, do efetivo do (a) 8º Pel. Dest./17º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 005/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL QOPM, MF 58080491, do efetivo do (a) 8º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 006/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO, MAJ QOPM, MF 541933711, do efetivo do (a) 25º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 007/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JOSELE FREITAS BARBOSA, MAJ QOPM, MF 58874701, do efetivo do (a) 3º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 008/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, HARLEY ALVES COSTA, MAJ QOPM, MF 541945111, do efetivo do (a) 4º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 009/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LUCIANA CORREA DA SILVA, MAJ QOPM, MF 541930791, do efetivo do (a) 11º CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 010/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, WELLINGTON ALVES NOLASCO, MAJ QOPM, MF 541868362, do efetivo do (a) 13º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 011/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ELDERBARAN QUEIROZ LEAL, MAJ QOPM, MF 571996981, do efetivo do (a) 6ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 012/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCELINO DA SILVA ANDRADE, MAJ QOPM, MF 571995071, do efetivo do (a) 12º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 013/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, EDER PEREIRA DE JESUS, MAJ QOPM, MF 541852072, do efetivo do (a) 22º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 014/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, MAJ QOPM, MF 541926412, do efetivo do (a) 19º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 015/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MAJ QOPM, MF 58340661, do efetivo do (a) 33º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 016/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, MAJ QOPM, MF 541925502, do efetivo do (a) 16º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 017/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO, MAJ QOPM, MF 58529351, do efetivo do (a) 14º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 018/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, MAJ QOPM, MF 58330001, do efetivo do (a) 31º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 019/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, EDER SANTOS ARAUJO, MAJ QOPM, MF 571996551, do efetivo do (a) 15º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 020/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LEONARDO FERREIRA DUTRA, CAP QOPM, MF 57199852, do efetivo do (a) 18º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.